



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048-2024 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E TAYLOR SALLES DA CRUZ.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado Câmara Municipal, com sede na cidade de Rio Piracicaba-MG, na Avenida Dom Joaquim Silvério, n.º 174 – Centro, CEP: 35.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.943.467/0001-70, por seu representante o Presidente, **SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o n.º 977.315.956-68 e RG n.º MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, de ora em diante, denominada simplesmente **Contratante**; e **TAYLOR SALLES DA CRUZ**, residente a Rua Nossa Senhora de Fátima, N.º 310, Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, telefone n.º (31) 99808-0982 inscrito no CPF sob o n.º 153.404.016-18 e RG n.º 17.749.126, neste ato designado **Contratado**, em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, Processo Licitatório n.º 050/2024, Dispensa Física n.º 041/2024 e em observância às disposições legais mencionadas e na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, têm como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato, em 02 (duas) horas adicionais, consoante a tabela prevista na Cláusula V do Contrato n.º 048/2024, acrescendo ao valor do contrato a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor global de R\$ 900,00 (novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 - O valor total deste instrumento é de R\$ 300,00 (trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Câmara Municipal
Rio Piracicaba



3.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento em Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

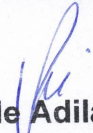
Rio Piracicaba-MG, 02 de dezembro de 2024.



TAYLOR SALLES DA CRUZ

Contratado


SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
Câmara Municipal de Rio Piracicaba

TESTEMUNHAS:


Adriele Adilaine Costa
CPF Nº: 097.143.106-01


Lucia Aparecida dos Santos
CPF Nº: 736.106.166-20